

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 002/15

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **009-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)”

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade reuniu seus membros nesta data para conhecer dos argumentos do Vereador Relator com relação ao Projeto de Lei em epígrafe.

Acatando o posicionamento do Relator e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 009-2015, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2015.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

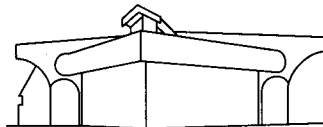
KÁTIA EUZÉBIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

NILSON CARLOS ITELVINO
Vice-Presidente e Relator

DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO
Secretária

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
19-761 01/04/2015 15:10:34
Responsável: *[assinatura]*



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

RELATÓRIO

Ao Projeto de Lei nº **009-2015**

Autor: **Sr. Prefeito Municipal EDINEY TAVEIRA QUEIRÓZ**

“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para a abertura de crédito adicional especial, necessário ao Departamento Municipal de Saúde, para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA)”

O Projeto encaminhado a este Relator visa obter autorização legislativa para a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município, no valor de R\$ 161.884,33 (cento e sessenta e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos).

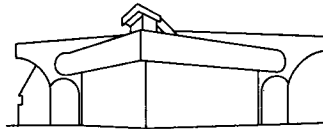
De acordo com a justificativa do projeto, tal crédito adicional será utilizado pelo Departamento Municipal de Saúde, para a seguinte destinação:

I - obras e instalações a serem executadas, no valor estimado de R\$ 121.884,33 (cento e vinte e um mil oitocentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos), os quais serão utilizados da seguinte forma:

a-) R\$ 44.084,33 (quarenta e quatro mil oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) em serviços complementares de adequação de abrigo de gases medicinais e complementação de fechamento em muro;

b-) R\$ 77.800,00 (setenta e sete mil e oitocentos reais) na instalação centralizada de gases medicinais.

II- aquisição de equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos, no valor estimado de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Importante frisar que a abertura do crédito adicional especial, ora em análise, se faz necessário ao Departamento Municipal de Saúde para execução de obras e instalações e aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de nosso município, configurando em medida de melhoria da rede de atenção às urgências em saúde dos paraguaçuenses.

Finalizando, os recursos necessários à abertura do crédito adicional especial em questão são provenientes do superavit financeiro, decorrentes de transferências de recursos financeiros do Governo Federal, por intermédio do Ministério da Saúde.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 009-2015, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 1º de abril de 2015.

NILSON CARLOS ITELVINO
Relator - COFC